



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.376 DE 10 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SERV.MILITAR		
(174) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	1.100,00
0412200032.057	ALUGUEL DE IMÓVEIS P/SERV.PÚBLICOS		
(177) 3 3 90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	4 300,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(529) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	11.000,00
	TOTAL.....	R\$	16.400,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
0412900162.012	CAMPANHA DE MELHORIA DE ARRECADAÇÃO		
(127) 3.3 90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	4.300,00
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.028	CONV DELEGACIA E JUNTA DO SERV.MILITAR		
(175) 3.3 90.39	Outros serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	1.100,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(526) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	11.000,00
	TOTAL.....	R\$	16.400,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.376 DE 10 DE MARÇO DE 2003.....fts. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 10 de março de 2003

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

